

EMENDA AO PL Nº 522/21

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 522/21, na seguinte conformidade:

Institui campanha de incentivo e conscientização sobre a Logística Reversa SP no âmbito da cidade de São Paulo.

Art. 1º Fica instituída a campanha de incentivo e conscientização sobre a Logística Reversa SP com o intuito de informar a população sobre a importância de práticas sustentáveis e logística reversa na cidade de São Paulo, nos termos da Lei nº 17.471/2020.

Art. 2º A campanha de incentivo e conscientização sobre a Logística Reversa SP se pautará por uma ampla divulgação em canais oficiais de comunicação e através da realização de campanhas informativas com o objetivo de fomentar o engajamento da população.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 3/2024

Autor

Ver. FABIO RIVA (MDB)

Apoiadores

Ver. SANDRA SANTANA (MDB)

Ver. THAMMY MIRANDA (PSD)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. JANAÍNA LIMA (PP)

Ver. MARLON LUZ (MDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)

Outra Assinatura

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA